



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 150/2023 – GPE.

Ipatinga, 16 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, comparecemos à presença de Vossa Excelência e demais Pares para apresentar Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei n.º 84/2023, que *"Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de contribuições, para entidades privadas sem fins lucrativos que menciona."*, nos termos do Regimento Interno dessa Egrégia Casa Legislativa.

A presente mensagem pretende modificar o anexo do referido Projeto.

O valor de repasse à Associação Internacional de Cidades Educadoras - AICE no projeto original foi registrado em euro, uma vez que se trata de uma associação internacional.

De qualquer forma, a fim de converter o euro para o real, fixamos o valor aproximado de R\$5.000,00 (cinco mil reais) devido à incerteza da taxa cambial no dia do repasse à associação.

Sendo assim, o referido anexo, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO
CONTRIBUIÇÕES

I - Secretaria Municipal de Governo

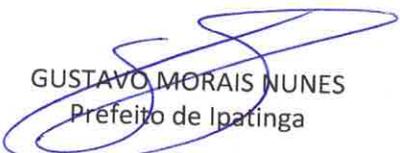
NOME ENTIDADE	VALOR
Confederação Nacional de Municípios - CNM	R\$ 40.000,00

II - Secretaria Municipal de Educação

NOME ENTIDADE	VALOR
União Nacional dos Diligentes Municipais de Educação – Seção Minas Gerais – UNDIME/MG	R\$ 5.916,00
Associação Internacional de Cidades Educadoras – AICE	R\$ 5.000,00

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a suas ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO 123
Protocolo nº _____
Data 17/05/23
Horário 10:15
SECRETARIA GERAL